



RESOLUÇÃO Nº. 011/2018-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando Bruno Tadashi Takahashi.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando Bruno Tadashi Takahashi, com a anuência do orientador, Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Tese de Doutorado** do pós-graduando **Bruno Tadashi Takahashi**, até **05 de março de 2018**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM